

### Atos do Executivo

#### DECRETO Nº 532, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto nº 1.782, de 27 de agosto de 2020, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação, para o mandato 2020/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 4.946, de 16 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b”, do inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 1.782, de 27 de agosto de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º (...).

V – (...)

José William da Silva, titular, e;

Antônio Alves Neto, suplente.

(...)” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2022.

Palácio do Registro, em Contagem, 21 de março de 2022.

MARILIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 533, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e art. 8º da Lei nº 5.204, de 23 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO a apuração de superávit financeiro de exercício anterior, em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.308.261,53 (um milhão, trezentos e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), referente a transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social, emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda e saldos constantes em contas bancárias números 647079-9a, 647110-8a e 82142-8a na agência 0893 da Caixa Econômica Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	Valores (R\$)
1.10.4.08.306.0005.2047.44905200.2242	712.461,93
1.10.4.08.306.0005.2047.44905100.2242	46.457,63
1.10.4.08.306.0005.2048.44905100.2242	549.341,97
TOTAL	1.308.261,53

Art. 2º O valor suplementado no art. 1º deste Decreto não onera o limite estabelecido no art. 9º da Lei 5.204, de 23 de dezembro de 2021, conforme parágrafo 1º e seus incisos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 21 de março de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



Diário Oficial do Município de Contagem  
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo  
Prefeita Municipal: Marília Campos

**PROJETO EDITORIAL E PRODUÇÃO**

Jornalistas: Carolina Melo Cunha, Noême Ramos e  
Vanessa Trotta  
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Prefeitura Municipal de Contagem:  
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro  
Camilo Alves - MG  
CEP 32.017-900 / Telefone: (31) 3352-5085

Assinatura Digital:  
Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

**ASSINATURA DIGITAL**

**Secretaria Municipal  
de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E PARCERIAS  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2022 PROCESSO ADM. Nº: 081/2021 MODALIDADE Nº: PE. 031/2021 ATA DE RP. Nº:054/2021 CONTRATANTE:  
MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
CONTRATADA: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 36.327.075.0001.29  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPA DE CHUVA  
VALOR GLOBAL: R\$4.995,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1171.06.182.0009 2094 33.90.3028 0100  
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2022  
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES DE 04/01/2022 A 04/01/2023

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021 PROCESSO ADM. Nº:160/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ: 00.000.000/0001-91  
OBJETO: O PRESENTE ACORDO TEM POR FINALIDADE DISPOR SOBRE AS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DISPONIBILIZADO PELO BANCO, DORAVANTE DENOMINADO LICITAÇÕES-E, QUE POSSIBILITA REALIZAR, POR INTERMÉDIO DA INTERNET, PROCESSOS LICITATÓRIOS ELETRÔNICOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS SERVIÇOS COMUNS  
RESSARCIMENTO: O MUNICÍPIO RESSARCIRÁ MENSALMENTE O BANCO DAS DESPESAS E CUSTOS PELA DISPONIBILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, R\$0,00 (ZERO REAIS) POR PROCESSO LICITATÓRIO ABERTO NO LICITAÇÕES-E, ACRESCIDO DE R\$0,00 POR LOTE QUE TENHA ALCANÇADO SUA SITUAÇÃO FINAL  
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021  
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES DE 15/12/2021 A 15/12/2022

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.736**

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 92 da Lei Orgânica; considerando o disposto no Artigo 78, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CONVOCA, por estrita e urgente necessidade de serviço, a partir de 22 de março 2022, o(a) servidor(a) FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 1544189, ocupante do cargo em comissão DAM-20, lotado(a) na Secretaria Municipal de Defesa Social, designado(a) para responder pela Subsecretaria de Segurança, para interromper seu gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2021/2022, programado para 21 de março de 2022 a 08 de abril de 2022, ficando o gozo dos dias convocados (restantes) postergado para época oportuna.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de março de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.737**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA no Ato Administrativo nº 28.668, datado de 09 de março de 2022, que concede autorização para FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AMPLIADA, no tocante a matrícula da servidora ANDREIA APARECIDA ALVES SILVA, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: "[...] 01264784 [...]";

Leia-se: "[...] 01560831 [...]".

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de março de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.738

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, ainda, a Lei complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011, considerando por fim o Ofício nº 041/2022/SUBSSECGES/SMS/PMC; CONCEDE AUTORIZAÇÃO para o exercício de jornada de trabalho ampliada, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	JORNADA BASE	JORNADA FLEXIBILIZADA	INÍCIO	FIM
201090	CAROLINA PEREIRA GALVAO FONSECA	FONOAUDIOLOGO	Jornada 100H mês 20H Semanais	Jornada 200H mês 40H Semanais	01/04/2022	30/06/2022
200908	CYNTHIA OLIVEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO-24H	Jornada 120H mes 24h semanais	Jornada 240H mes 48h semanais	01/04/2022	30/06/2022
130024	FERNANDA XAVIER DE PAULA	MEDICO GINECOLOGISTA-24H	Jornada 120H mes 24h semanais	Jornada 180H mes 36h semanais	01/02/2022	30/06/2022
181093	PAULO ROGERIO FERREIRA PINTO	MEDICO OBSTETRA-24H	Jornada 120H mes 24h semanais	Jornada 240H mes 48h semanais	01/02/2022	30/06/2022
201631	RENATA APARECIDA SOUSA	ENFERMEIRO-24H	Jornada 120H mes 24h semanais	Jornada 200H mês 40H Semanais	19/04/2022	30/06/2022
200301	MARLENE JERONIMO DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	Jornada 150H mes 30h semanais	Jornada 200H mês 40H Semanais	01/05/2022	31/12/2022

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de março de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Urbano e Habitação**

PORTARIA CONJUNTA SMDUH/SEAD/SEPLAN Nº. 001, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Constitui a Comissão Técnica Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a LEI nº 3.489, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal de Gestão de Documentos e Arquivos Públicos e Privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar soluções que garantam a eficiência da gestão documental e o correto entendimento da importância do tratamento da informação, requisito fundamental para o acesso à massa documental enquanto prova de direitos e fonte de informação pública;

CONSIDERANDO a importância da racionalização da produção documental do município, assim como a articulação com os demais sistemas que atuam direta ou indiretamente na gestão da informação pública municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de metodologia, padronização e regulamentação municipal, amparados na Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.159/1991, pertinente à definição dos prazos de guarda, destinação regular, condições técnicas e confiáveis de arquivamento e conservação do patrimônio documental municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e da memória histórica;

## RESOLVEM:

Art. 1º Constituir, de forma provisória e temporária, a Comissão Técnica Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, até a criação definitiva, por meio de Decreto Municipal, das Comissões Municipais de Avaliação Documental, em respeito ao §2º do art. 21 da Lei Municipal nº 3.489/2001 a saber:

- I - Comissão Municipal Central de Arquivística, responsável pela coordenação/implantação da Política Municipal de Gestão de Documentos;
- II - Comissões Técnicas Setoriais de Avaliação de Documentos de Arquivo em cada Secretaria Municipal, Autarquia, Fundação e Instituto.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Técnica Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com os seguintes membros:

Representantes da Área Técnica - SMDUH

Ana da Glória Silva de Figueiredo Malachias Valério – matrícula nº. 111.754-4;

Tamiris Joana Nascimento - matrícula nº. 141.929-0;

Tiago Mourão de Carvalho – matrícula nº. 144.892-3;

Matheus Henrique Santana – matrícula nº. 154.429- 0.

Assessores da Área Técnica – SEPLANSEAD

Charles Batista Da Silva – matrícula nº. 142.522-2;

Leonardo Ribeiro de Almeida - matrícula nº. 141.215-5.

Representante da Área Jurídica

Alessandra de Resende Lacerda – matrícula nº. 155.951-9.

§1º Os membros representantes da área técnica da Comissão Técnica Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, devem ter pleno conhecimento da estrutura organizacional da instituição à qual pertencem, além de domínio da tramitação e do fluxo documental de sua área de atuação.

§2º Os membros da Comissão terão mandado de 24 (vinte e quatro) meses, sendo permitida uma recondução por igual período, a critério do Poder Público.

§3º A Comissão ficará subordinada à Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

§4º A Comissão poderá solicitar a participação de representantes de outros setores da estrutura municipal em suas reuniões, almejando a consecução de seus objetivos.

§5º A participação na Comissão Técnica Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º São atribuições da Comissão Técnica Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

I – Identificar as funções, subfunções e atividades;

II – Elaboração da proposta de Plano de Classificação (estudo da legislação que rege o seu setor e os documentos produzidos);

III – Levantamento documental em seus respectivos âmbitos de atuação;

IV – Elaborar proposta de prazo de guarda e de destinação dos documentos produzidos e acumulados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, adequando-os à Tabela de Temporalidade;

V – Encaminhar proposta, acompanhada das necessárias justificativas, para a apreciação do(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, visando a futura aprovação da instituição arquivística municipal;

VI – Acompanhar os trabalhos de organização, racionalização e controle de arquivos e documentos de seu órgão, visando o estabelecimento de rotinas de transferência, eliminação ou envio para a guarda permanente;

VII – Presenciar e acompanhar a retirada dos documentos para eliminação, lavrando o respectivo termo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 17 de março de 2022.

JANAINA APARECIDA MARTINS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

## Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02 – Ano: 2022

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Contagem, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do processo seletivo simplificado PSS 01/2021, Portaria 006/2017, Portaria SEDUC Nº 010/2021 que estabelecem normas para contratação de trabalhadores em educação da Rede Municipal de Contagem e Decreto Nº 240, de 16 de julho de 2021 que define o regime de prestação de serviços públicos no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional enquanto persistir a situação de pandemia da doença causada pela Covid-19 e dá outras providências.

Resolve:

Convocar para os cargos de PEB 2 (Matemática, História, Geografia, Educação Física), Agente de Educação Infantil e Assistente Escolar, para suprimento de vagas para atuação nas Unidades Escolares, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para o exame médico admissional e escolha de vagas.

O candidato deverá seguir os seguintes passos:

01 - O candidato convocado deverá providenciar imediatamente, os exames de sangue: Hemograma completo e Glicose, exigidos para o exame admissional, obrigatórios para realização da perícia médica. O candidato receberá a guia do exame médico admissional para perícia e agendamento, no e-mail que cadastrou no Sistema junto com a documentação.

02 – Devido ao contexto da Pandemia de COVID-19, com o agravamento dos índices de contaminação, o candidato convocado deverá acessar o link: [https://maxnet.contagem.mg.gov.br:8443/ADI\\_Intranet\\_Root/portal/cidadao/cidadao.jsp?sec=9897b1e8e133e3e774e3b5afb0b47536](https://maxnet.contagem.mg.gov.br:8443/ADI_Intranet_Root/portal/cidadao/cidadao.jsp?sec=9897b1e8e133e3e774e3b5afb0b47536) e anexar o Atestado de Saúde Ocupacional (apto a trabalhar) emitido na perícia médica, a partir do dia 25/03/2022 até o dia 30/03/2022.

03 – Devido ao contexto da Pandemia de COVID-19 e o estabelecimento pelo Governo do Estado de Minas Gerais do Protocolo Sanitário-Epidemiológico e tendo em vista a vedação de realização de reuniões presenciais, será realizada Sessão Pública Virtual de Escolha de Vagas.

04 – O candidato convocado deverá acessar a plataforma ZOOM, em link a ser disponibilizado no e-mail cadastrado do candidato, para a escolha de vagas em 04/04/2022, e assinatura do contrato em meio digital, no dia e horário estabelecido no Edital de Convocação. Não haverá atendimento presencial.

Atenção: Será convocado por e-mail para escolha de vagas somente os candidatos que forem considerados aptos pelo exame médico admissional e anexarem o laudo no sistema, dentro do prazo previsto no Edital.

05 – Segue a relação nominal dos candidatos convocados, que farão o exame médico admissional e participarão da Sessão Pública Virtual de Escolha de Vagas, por ordem de classificação, data e horário, conforme abaixo:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02 – Ano: 2022

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Contagem, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do processo seletivo simplificado PSS 01/2021, Portaria 006/2017, Portaria SEDUC Nº 010/2021 que estabelecem normas para contratação de trabalhadores em educação da Rede Municipal de Contagem e DECRETO Nº 058, DE 10 DE MARÇO DE 2021 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

05 – Convocar PEB2-Matemática para suprimento de 6 vagas para atuação nas Unidades Escolares, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para o exame médico admissional e escolha de vagas, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	SARA CRISTINA ROSA	136º	PEB2-MATEMÁTICA	04/04/2022	08:30h
2	BETINA FERREIRA CAMPOS	137º			
3	CARMEN LUCIA DE ANDRADE	32º cota negro / 165º			
4	MILENE DIAS CARDILO	138º			
5	KAREN CRISTINA PERINI VITAL	139º			
6	JOSÉ AMÍLCAR BARBOSA	140º			

05 – Convocar PEB2-História para suprimento de 1 vaga para atuação nas Unidades Escolares, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para o exame médico admissional e escolha de vagas, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	LIDIANE DE ABREU SILVA MENDES	56º	PEB2-HISTÓRIA	04/04/2022	9:30h

05 – Convocar PEB2-Geografia para suprimento de 4 vagas para atuação nas Unidades Escolares, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para o exame médico admissional e escolha de vagas, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	VILMA AFONSO COSTA	33º	PEB2-GEOGRAFIA	04/04/2022	10:30h
2	MARCOS ANTONIO SANTOS DOS SANTOS	34º			
3	WILSON DE ALMEIDA SEBASTIÃO	10º cota negro / 70º Geral			
4	ROZELI GONÇALVES DA SILVA	35º			

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02 – Ano: 2022  
 EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Contagem, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do processo seletivo simplificado PSS 01/2021, Portaria 006/2017, Portaria SEDUC Nº 010/2021 que estabelecem normas para contratação de trabalhadores em educação da Rede Municipal de Contagem e DECRETO Nº 058, DE 10 DE MARÇO DE 2021 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

05 – Convocar PEB2-Educação Física para suprimento de 28 vagas para atuação nas Unidades Escolares, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para o exame médico admissional e escolha de vagas, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	RODRIGO MARCELINO DE CARVALHO MACHADO	43º	PEB2-EDUCAÇÃO FÍSICA	04/04/2022	13:30h
2	LEONELLA TEREZA SOARES CARVALHO	44º			
3	LEANDRO MOREIRA DE MENEZES	15º cota negro / 48º Geral			
4	LUIZ CLAUDIO ARAÚJO DA SILVA	45º			
5	WANDERSON DOS SANTOS ARAUJO	6º cota deficiente / 365º Geral			
6	EYDER BARBOSA DE SENNA JERONYMO	47º			
7	ANA PAULA SANTOS ALVES	49º			
8	SANDRA MIELE DE MORAES	16º cota negro / 52º Geral			
9	DANIEL ANDRADE RIOS FAUSTINO	50º			
10	LUIZ FILIPE FIGUEREDO FIEL	51º			
11	MARLI PEREIRA DOS SANTOS VALADARES	53º			
12	ERLEN ELIETE FONSECA MENDES	54º			
13	VILSON BORGES DE OLIVEIRA	17º cota negro / 58º Geral			
14	TATIANE SOUZA CACHAPUZ	55º			
15	BRENO ANDRADES DE MELO VIANA	7º cota deficiente / 458º Geral			
16	MARÍLIA GABRIELE DORVALINA LOPES	56º			
17	LUANA GABRIELLA CONSTANT DE OLIVEIRA	57º			
18	THIAGO FERREIRA DE SOUZA	18º cota negro / 59º Geral			
19	GEISLA CRISTINA DA SILVA LIMA	60º			
20	SUSARA LOPES PACHECO	61º			
21	ALESSANDRA LOPES MARTINS RICARDO	62º			
22	ROBERTO TADEU DE SOUZA	63º			
23	WALDIZAR PINTO FERREIRA DA SILVA	19º cota negro / 67º Geral			
24	ANDREZZA REGINA DA SILVA SANTOS	64º			
25	WELDER LEANDRO BORGES OLIVEIRA	8º cota deficiente / 522º Geral			
26	SHEILA APARECIDA FERREIRA	65º			
27	ERIKA REGINA RIBEIRO MAZZOLI	66º			
28	LÍDIA CARLA DE SOUSA FELIPE	20º cota negro / 69º Geral			



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02 – Ano: 2022  
 EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Contagem, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do processo seletivo simplificado PSS 01/2021, Portaria 006/2017, Portaria SEDUC Nº 010/2021 que estabelecem normas para contratação de trabalhadores em educação da Rede Municipal de Contagem e DECRETO Nº 058, DE 10 DE MARÇO DE 2021 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

05 – Convocar Agente de Educação Infantil para suprimento de 3 vagas para atuação nas Unidades Escolares, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para o exame médico admissional e escolha de vagas, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	TAÍS PINTO DE SOUSA	64º	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	04/04/2022	14:30h
2	ANDREA ALVES GUIMARÃES	65º			
3	MARINALVA PEREIRA DE SOUZA SILVA	20º cota negro / 75º Geral			

05 – Convocar Assistente Escolar para suprimento de 5 vagas para atuação nas Unidades Escolares, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para o exame médico admissional e escolha de vagas, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	VERA LUCIA CORREIA VIEIRA	84º	ASSISTENTE ESCOLAR	04/04/2022	15:30h
2	ALBERTINA FERREIRA DOS SANTOS PINTO	85º			
3	ROSANGELA CHAGAS DE MELO	30º cota negro / 91º Geral			
4	SELMA CORDEIRO PROCÓPIO	86º			
5	RAFAELA QUEIROZ ANDRADE	10º cota deficiente / 784º Geral			

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02 – Ano: 2022  
 EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

06 – Local do Atendimento (Escolha de vagas):

Plataforma on line

Aplicativo ZOOM

Link a ser encaminhado no e-mail do candidato.

07 - Informações: 3352-5369, ou pelo e-mail: [seduc.pss@edu.contagem.mg.gov.br](mailto:seduc.pss@edu.contagem.mg.gov.br) ou no endereço eletrônico: [www.contagem.mg.gov.br](http://www.contagem.mg.gov.br) (Entrar no link Portal do Servidor, no link Serviços e Publicações, no link Concursos e Seleções, no link Nomeações e Contratações, no link Prefeitura Aprovados no PSS 01/2021 (Educação) e depois no link referente ao Edital).

08 - As vagas podem sofrer alterações até antes do início da convocação.

09- Obs: As lacunas existentes na listagem de classificação deste Edital, refere-se aos candidatos atendidos nas cotas de negro ou deficiente.

10 – Estas Convocações foram feitas com as Classificações baseadas, em listagens retificadas, publicadas em Diário Oficial (Edições: 5004-Edição complementar, 5007, 5024-Edição complementar, 5051-Edição complementar, 5054, 5060, 5065, 5073).

CRONOGRAMA PARA CONVOCAÇÃO PÚBLICA

EDITAL 02/2022 – (PSS 01-2021)

CARGOS: MATEMÁTICA (6 vagas) / HISTÓRIA (1 vaga) / GEOGRAFIA (4 vagas) / EDUCAÇÃO FÍSICA (28 vagas) / AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (3 vagas) / ASSISTENTE ESCOLAR (5 vagas)  
(TOTAL: 47 vagas)

ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODO	RESPONSÁVEL
Publicação do Edital de Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo, que serão convocados para a Perícia Médica	21/03/2022	SEDUC
Pré Admissão Via Sistema	21/03/2022	SEAD
Convocação, via e-mail, para realização de Perícia Médica dos candidatos classificados para as vagas disponibilizadas pela SEDUC	22/03/2022	SEAD
Realização de perícia médica pelos candidatos classificados conforme vagas disponibilizadas pela SEDUC	25/03 e 28/03/2022	CANDIDATO
Anexação do Laudo de aptidão pelo candidato (à medida que os candidatos realizarem a perícia, já poderão anexar os laudos no Sistema)	25/03 a 30/03/2022	CANDIDATO
Homologação das Perícias Médicas	31/03/2022	SEAD
Publicação de relação das vagas disponíveis ( cargo / número de vagas / escola / endereço da escola / turno )	31/03/2022	SEDUC
Envio do email de convocação para reunião pública online, para definição de lotação para os candidatos ( escolha de vagas )	01/04/2022	SEDUC
Reunião Pública online para escolha de vagas, por ordem de classificação, inserção das vagas escolhidas pelos candidatos no sistema, geração automática de contratos	04/04/2022	SEDUC
Impressão de contrato, assinatura e anexação no sistema, pelo contratado	05/04/2022 a 07/04/2022	CANDIDATO
Homologação e Assinatura de contrato	11/04 e 12/04/2022	SEAD
Envio da guia de encaminhamento para as unidades escolares	13/04/2022	SEDUC

Obs: Previsão de data de entrada em serviço: 18/04/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CEMEI JARDIM LAGUNA E A CONSTRUTORA AVELAR LTDA. – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO DO CONTRATO PELO PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS, COM TERMO INICIAL EM 21/03/2022 E TERMO FINAL EM 29/04/2022. RENATA NORMAND AZEVEDO, PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR CEMEI JARDIM LAGUNA, CONTAGEM, 21 DE MARÇO DE 2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI E A EMPRESA ALFA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO DO CONTRATO PELO PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS, COM TERMO INICIAL EM 21/03/2022 E TERMO FINAL EM 29/04/2022. THIAGO ANTÔNIO DA SILVA CAMINI, PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI, CONTAGEM, 21 DE MARÇO DE 2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CEMEI PARQUE SÃO JOÃO E A EMPRESA S&A DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS EIRELI – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO DO CONTRATO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, COM TERMO INICIAL EM 01/03/2022 E TERMO FINAL EM 29/04/2022. VALMA ALVES DA SILVA, PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR CEMEI PARQUE SÃO JOÃO, CONTAGEM, 1º (PRIMEIRO) DE MARÇO DE 2022.

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Municipal do Meio Ambiente de Contagem - COMAC

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMBEA – 2022

DATA: 23-03-2022

HORA: 10:00 hs

A Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Contagem, Maria Thereza Camisão Mesquita, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.109, de 23 de novembro de 2020, convoca os membros titulares e suplentes para a 1ª Reunião Ordinária do COMBEA- Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais, a se realizar no dia 23 de março de 2022, às 10:00 horas, no Auditório da Prefeitura de Contagem, Praça Tancredo Neves, 200, Bairro Camilo Alves - CEP 32.017-900, para os seguintes pontos de pauta:

Pauta:

- 1- Posse dos Conselheiros e Conselheiras do COMBEA para o mandato 2022/2024;
- 2- Formação da comissão de trabalho para elaboração do Regimento Interno do COMBEA;
- 3- Palestra sobre ações realizadas no âmbito da saúde em relação a defesa animal  
Palestrante: Secretaria Municipal de Saúde;
- 4- Palestra sobre saúde única, defesa animal e atualidades sobre o tema  
Palestrante: Veterinário (a) convidado(a): Laiza Bonela Gomes;
- 5- Palestra Sobre ações e planejamento da Semad em relação a defesa animal no município – conquistas e perspectivas  
Palestrante: Eric Alves Machado;
- 6- Assuntos Gerais pertinentes ao COMBEA.

Atenciosamente,

Maria Thereza Camisão Mesquita  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Contagem

## Secretaria Municipal de Saúde

Retificação do aviso de publicação do Aviso de Sessão, referente ao Pregão Eletrônico Nº 030/2022 – PAC 062/2022 - cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, INCLUINDO SERVIÇOS, PEÇAS E INSUMOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE SUS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, agendado para realização no dia 01 de abril de 2022.

Onde se lê: Em 09 de março de 2022.

Leia-se: Em 18 de março de 2022.

Tássia Rafaela Coutinho – Pregoeira Responsável, mat. 202835, Fabrício Henrique dos Santos Simões, Secretário Municipal de Saúde. Em 09 de março de 2022.

PORTARIA SMS Nº 375, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designação de servidores para compor Comissão Especial de Inventário de Insumos avariados ou vencidos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM, Gestor do Sistema Único de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as competências conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar Municipal nº 247, de 29 de dezembro de 2017 e o estabelecido no Decreto 461 de 28 de março de 2018; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, o de transparência e controle na gestão de recursos públicos;

CONSIDERANDO as cláusulas estabelecidas no Contrato SEI 14194418 – Processo Administrativo de Contratação nº. 077/2020 - Dispensa nº 030/2020 – SERVIÇOS DE LOGÍSTICA INTEGRADA, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS / Superintendência Estadual de Operações - Minas Gerais, CNPJ nº. 34.028.316/0015-09, em especial, as de OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial para no prazo de 30 (trinta) dias realizar Inventário de Insumos avariados ou vencidos estocados no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º A comissão deverá efetuar o levantamento dos itens avariados ou vencidos estocados na Empresa de Correios e Telégrafos, Contrato SEI 14194418 – Processo Administrativo de Contratação nº. 077/2020 - Dispensa nº 030/2020.

§ 2º O relatório final da Comissão, que deverá ser submetido ao Secretário Municipal de Saúde, ao fim do prazo do Art. 1º desta Portaria, constará, no mínimo, das seguintes informações: descrição do item, origem (empresa, número da nota fiscal), valor de compra, data de validade, data de recebimento pela Contratada.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro, podendo-se requisitar apoio administrativo ou técnico de outras áreas da Secretaria Municipal de Saúde:

I – WALTER MISAEL GORI DE OLIVEIRA – matrícula nº 1559416;

II – MARCOS ADRIANO DA COSTA – matrícula nº 1320908;

III – SUELI ROSA CAETANO SANTOS – matrícula nº 1117145;

IV – THAÍS ROSALI DOS SANTOS – matrícula nº 205329.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 21 de março de 2022.

Fabrício Henrique dos Santos Simões  
Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar**

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CONTAGEM □ COMSAN

ATA DA 1ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CONTAGEM / COMSAN EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022 - PLENÁRIA VIRTUAL

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável/ COMSAN Contagem para a sua 1ª Plenária Ordinária Virtual do ano corrente, contando com a participação dos conselheiros/as: Manoel Sávio Morais (ABBA-PAI Associação de Promoção Social), Maria Dolores Lima de Paiva (Grupo de Estudos e Trabalho em Educação Comunitária/GETEC), Dulcinéia da Conceição Moura de Moraes (Lar Maria Clara), Rosemary Soares Mendes (Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro- ACFUBE), Patrícia Lemos de Oliveira (Centro de Referência a Criança e ao Adolescente/CRESCER), Eva Venceslau Custódio (Organização Educacional João XXVIII/Centro de Educação Infantil Irmã Elvira), Alessandra Mendes de Oliveira (Secretaria Municipal de Saúde), Jefferson Pereira Cançado de Araújo (Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II/AMONP), Geraldo de Oliveira (Associação dos Deficientes de Contagem- ADC), Andreza Tostes de Oliveira (Serviço Social da Indústria DRMG/SESI), Maria da Conceição Pires (Instituto São Domingos Sávio), Maria Aparecida Rodrigues de Miranda (Superintendência de Segurança Alimentar e Abastecimento/SMDS), Raphaella Marino de Oliveira (Secretaria Municipal de Educação/ SEDUC), Andréia Cecília Braga (Secretaria Municipal de Educação/SEDUC), Matheus Rosa Moreira (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/SEDECON), Diego Henrique Silva (CEASA MINAS). Célia de Lourdes Alves e Tânia Suely de Sales (Secretaria Executiva do COMSAN). Justificativa de ausência: Deniza Pereira da Silva Araújo (Núcleo de Incentivo à Cidadania/NIC). Convidado (as): Eunice Vieira da Costa (Organização Educacional João XXVIII/Centro de Educação Infantil Irmã Elvira), Valdirene Aparecida Marques (Organização Educacional João XXVIII/Centro de Educação Infantil Irmã Elvira) e Rodrigo Reis Roland (Diretoria de Operações Institucionais/SMDS). Após a constatação de quórum o Vice - Presidente Manoel Sávio convidou os presentes a fazer a oração universal do Pai - Nosso solicitando direcionamento nas decisões. Em seguida agradeceu a participação dos conselheiros/as, deu as boas-vindas às novas conselheiras designadas e o representante da Secretaria de Desenvolvimento Social. Informou que em função dos agravos da pandemia os conselheiros/as decidiram pela reunião virtual. Na sequência iniciou a pauta que havia sido previamente encaminhada por e-mail, a qual foi discutida e deliberada a saber: leitura e aprovação da 11ª ATA Ordinária de Dezembro 2021, sendo consultado aos/as conselheiros/as se havia a necessidade da leitura uma vez que foi disponibilizada por e-mail. Os conselheiros/as manifestaram não ser necessária e a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida Sr. Manoel Sávio consultou os presentes para antecipação da pauta relativa ao quarto ponto comissão de financiamento em função de outras agendas do Sr. Rodrigo, o que foi aprovado pelos presentes. A conselheira Sra. Patrícia Lemos, coordenadora da comissão socializou as informações relativas à reunião que aconteceu no dia onze de fevereiro para debater prestação de contas. Apresentada justificativa pela ausência da Sra. Sílvia da diretoria de parcerias da SMDS, que por sua vez disponibilizou informações complementares por e-mail, enviado aos conselheiros/as. Com a palavra, Sr. Rodrigo apresentou os dados relativos à prestação de contas do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/FUMSAN do ano 2021: orçamento, liquidação, pagamentos analíticos, saldos financeiros, posição de bancos e o detalhamento das ações por fonte de recursos previstas no Plano Plurianual /PPA 2022 a 2025. Também foi informado sobre a tramitação do processo para reforma do Banco de Alimentos; neste momento estão sendo feitos ajustes em relação à codificação da fonte de recursos e posteriormente seguirá para os demais órgãos, o aporte complementar do Tesouro Municipal para execução da obra, que é de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Dentre as três ações do Plano Plurianual relativas à segurança alimentar, foram identificados equívocos na descrição das ações e produtos. Após os esclarecimentos das dúvidas o Vice - Presidente agradeceu a participação do Sr. Rodrigo. A conselheira Patrícia informou sobre os encaminhamentos sugeridos pela comissão: 1) o envio de ofício à Secretaria de Planejamento solicitando retificação dos equívocos PPA; 2) encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitando apoio e empenho para realização da Conferência de Segurança Alimentar. Ambos os encaminhamentos foram aprovados pelos conselheiros/as. Segue-se com o segundo item da pauta avaliação do Plano de Ação do COMSAN 2022: socializadas as informações, esclarecimentos das dúvidas e definida a comissão temporária de evento em comemoração ao Dia da Saúde e Nutrição que será realizada no dia trinta e um de março composta pelos/as conselheiros/as - Marcus Vinícius, Maria Dolores, Maria Aparecida e Conceição Pires. Em seguida ocorreu a aprovação. O terceiro da pauta foi a apresentação do planejamento estratégico 2022, sob a coordenação da Superintendência de Segurança Alimentar Nutricional e Agroecologia. Com a palavra a Sra. Maria Aparecida apresentou resumidamente as ações: 1) Governança intersetorial da SAN com a reestruturação do Comitê Intersetorial SAN; 2) controle social e participação popular; 3) mapa/diagnóstico da INSAN/Contagem; 4) articulação internacional; 5) elaboração de plano municipal intersetorial de EAN; 6) qualificação e monitoramento das ações dos Restaurantes Populares; 7) qualificação e monitoramento das ações das Cozinhas Comunitárias; 8) qualificação e monitoramento das ações do Banco de Alimentos; 9) cestas coloridas - compra de alimentos da agricultura familiar e urbana e doação às famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelos CRAS; 10) fortalecimento da Agricultura Familiar de Contagem; 11) Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; 11) implantar e acompanhar unidades produtivas comunitárias, coletivas e institucionais - UP's agroecológicas; 12) unidade produtiva Nelson Hungria; 13) participação no fortalecimento do sistema participativo de garantia (SPG) da RMBH e construção de mercados em Contagem; 14) feira municipal e pontos fixos de comercialização da agricultura urbana e familiar; 15) reestruturação/revitalização/manutenção do CMAUF como centro de experimentação e trocas de tecnologias agroecológicas; 16) Capacitação em agroecologia, comunicação/campanha Contagem Sem Fome; 17) calendário de eventos de SAN. Dentre o planejamento foram destacadas as metas de ampliação de 1.200 (mil e duzentas) refeições para o público beneficiário das Cozinhas Comunitárias e ampliação de 600 (seiscentos) jantares fornecidos pelo RP do Eldorado, o fortalecimento da agricultura familiar com apoio técnico da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais/EMATER potencializando a produção e comercialização de alimentos agroecológicos. Após a explanação, foi aberto para debate, a conselheira Maria Dolores solicitou informações sobre o cadastro de produtores da agricultura familiar do município e Maria da Conceição pediu informações relativas às doações do Banco de Alimentos. Sendo esclarecidas as dúvidas e disponibilizado telefone de contato para comunicação com a responsável do órgão para maiores detalhes, em seguida os conselheiros/as parabenizaram e fizeram a aprovação. O Vice- Presidente agradeceu a Sra. Maria Aparecida e deu seguimento a pauta passando a palavra para a comissão normativa e fiscalizadora. Sr. Jefferson, coordenador socializou a pauta discutida na reunião, que contou com a presença da assessoria jurídica subsidiando os trabalhos. A comissão sugere os seguintes encaminhamentos: 1) Plano de Ação do COMSAN 2022, aprovação. 2) Análise dos documentos de inscrição da entidade Associação BETEL de Assistência Social/ABAS, sendo que estes estão aptos e aguarda visita técnica; 3) Análise do Plano de Ação e Relatório de Atividades do Movimento de Luta por Creche de anos anteriores, sugerido que conste a entrega e seja feito o arquivamento na pasta; 4) Associação Missionária Para Vidas continua em avaliação; 5) Cancelamento das inscrições de entidades junto ao COMSAN por descumprimento das normativas exigidas: Centro de Alto Desenvolvimento Solidário - CADES; Centro de Serviços Socioassistenciais Multiações; Missão Evangélica El Shaday; Instituto Adamantino Acurar-INADAC; Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais da Matriz Africana; Obra Social Estrela da Manhã; Associação dos Pequenos Atletas de Contagem; Associação Comunitária Cristo é a Razão; Associação Pro Desenvolvimento da Vila União da Ressaca; Associação Artística e Assistencial Glenda Linhares/AGL; Instituto Marista de Solidariedade- IMS; Produções Obras Sociais Educacionais e Saúde - IBGP; Instituto Débora EPI; Ação Inclusiva de Famílias, Adolescentes e Crianças- ASIFAC; Associação de Apoio aos Pais Educadores e Educandos do Curumim Vila Pérola - AAPEEC; Associação das Mulheres e Moradores do Bairro Oitis; Associação Cidadã de Esportes e Assistência Social -ACEAS, registros sob números 29 e 48; Centro de Acolhimento Chiara Palazzoli inscrição sob o número 18; Associação Desportiva Dom Bosco/Clube

Amador; Associação Beneficente Príncipe da Paz; Associação Esportiva Unidos da Vila Esporte Clube; Associação de Inserção Social para Ex Dependentes Químicos Novo Vaso/AISVAN; Associação Comunitária Remanescentes; Cooperativa de Aquacultura de MG COOPAMG; Associação Comunitária Vencer; Associação Projeto Social Crescer. 6) Suspensão de inscrição de entidades sem atualização de dados: Cruz Vermelha Brasileira – Filial Minas Gerais; Instituto de Desenvolvimento Social Arca da Aliança; Fundação Santa Filomena; Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe; Associação Rede solidária de Contagem; Ação Presbiteriana Américo Cardoso (ASPACAM). Estas entidades serão oficiadas pela secretaria executiva do COMSAN e terão o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação, após publicação no diário oficial. 7) Entidades que manifestaram interesse em renovar o Atestado de Funcionamento junto ao COMSAN, mas se encontram com dificuldades : Associação de Assistência Social Jardim da Oliveiras; Ação Social da Paróquia São Gonçalo – Projeto Pão Nosso; Associação dos Amigos da Vila E. D.S.M.E.A – CEI Recanto Alegre; União dos Deficientes e Idosos de Contagem/ UDECON; Associação Comunitária do Bairro Bela Vista; Fraternidade Espírita Gotas de Luz; Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Gonçalves; Centro de Educação Comunitária Maria Geralda Martucheli – CEI MGM; Associação dos Deficientes de Contagem/ADC. A secretaria executiva do COMSAM deverá oficiá-las dando o prazo de 60 (sessenta) dias para as devidas providências. Em relação à Associação Eldorado de Apoio à Vida, deve se aguardar o retorno das atividades, conforme deferido na plenária de novembro 2021. 8) Entidades com pendências para entrega do Atestado de Funcionamento: Associação Comunitária Rosa de Saron - ACROS e Abba Pai Associação de Promoção Social. 9) Entidades que não atenderam às solicitações da comissão em relação a complementação de informações no plano de ação, relatório de atividades: Creche Comunitária São Domingos Sávio; Santa Luzia Futebol Clube e Associação Beneficente Amor e Solidariedade – ABAS. 10) Entidades que fizeram a solicitação de inscrição, mas não responderam ao pedido da comissão quanto a complementação de informações no plano de ação e documentos: ONG Abraçar Filhas de Maria e Associação Juntos por Contagem. Para estes casos, foi sugerido o envio de novo comunicado às entidades, solicitando respostas às pendências no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação oficial, caso contrário, os processos serão arquivados. Sra. Tânia relatou que apesar dos esforços somados para realização das visitas às entidades SEBE e BETEL, a comissão não teve tempo hábil para se reunir antes da plenária, ou seja, as entidades continuam sob avaliação. Após todos os esclarecimentos, os conselheiros/as aprovaram as sugestões apresentadas pela Comissão. Em seguida foram socializados os informes: a) Lei 5.203, de 20 dezembro de 2021 – Novo organograma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Segurança Alimentar; b) assinado o termo de referência para aquisição da porta do COMSAN e Tânia é a gestora do contrato; c) projeto âncora /LUPPA, d) Reunião com Instituto CEASA Minas; e) férias regulares no mês de março da Sra. Tânia Sales. Em seguida o Vice-Presidente prestou homenagens ao Sr.Tilden Santiago, militante dedicado que colaborou significativamente na efetivação das Políticas Públicas. A conselheira Maria Aparecida manifestou sobre a perda de Tilden vítima da COVID 19 e lamentou o negacionismo da ciência e a irresponsabilidade de governantes. Com a palavra o Vice- Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a declarar lavro a presente ata que após lida e aprovada será publicada no Diário Oficial do Município.

## Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

PORTARIA Nº 001/2022 de 21 de março de 2022

Dispõe sobre a atualização de Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação de Resultados das Parcerias entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Organizações da Sociedade Civil – OSC's, para execução de ações esportivas e de lazer no Município de Contagem.

O Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Rubens Macedo Gomes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando o que a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e o § 1º do art. 51 da Lei Municipal 4.910 de 06 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art.1º – Fica constituída a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação de Resultados das Parcerias, que é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, nos termos do art. 51 da Lei Municipal 4.910 de 06 de dezembro de 2017.

Art.2º – A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação de Resultados das Parcerias será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Brisa de Assis Pereira – Titular;
- II – Guilherme de Paiva de Azevedo Silva – Suplente;
- III – Katia Fonseca Prandini – Titular;
- IV – Raquel Torres da Rocha – Suplente;
- V – Kelly Dias Resende – Titular;
- VI – Marília Alves Ramos – Suplente.

Parágrafo Único – Cabe ao Secretário-Geral, que será eleito na primeira reunião ordinária, substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 21 de março de 2022.

Rubens Macedo Gomes  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

RATIFICAÇÃO DO EXTRATO TERMO FOMENTO Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
 Ente Público Celebrante Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
OSC	Associação da Ginástica de Trampolim de Contagem (AGTC)
CNPJ	32.026.741/0001-38
Objeto da parceria	Contratação, através de inexigibilidade de licitação, para Contratação da Associação da Ginástica de Trampolim de Contagem (AGTC), para gestão, execução, acompanhamento, estruturação e desenvolvimento do Programa de Ginástica de Trampolim no município de Contagem/MG.
Fundamento Legal	Art. 29, da Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º.13.204, de 14 de dezembro de 2015; Lei Municipal n.º 4.910 de 06 de dezembro de 2017; Decreto Municipal 30 de 23 de fevereiro de 2017; Art. 6º, da Lei Orçamentária Anual n.º. 5.120, de 15 de janeiro de 2021; e Decreto Municipal 139, de 14 de maio de 2021.
Valor do Termo	R\$ 224.680,00 (duzentos e vinte quatro mil seiscentos e oitenta reais), em 1 (uma) parcela de R\$ 86.111,30, 1 (uma) parcela de R\$ 73.008,70 e 1 (uma) parcela de R\$ 65.560,00.
Dotação Orçamentária	27.812.0077.2099.33504100.0100
Período de vigência	08/11/2021 a 08/11/2022
Assinatura	08/11/2021
Ordenador de despesa	Rubens Macedo Gomes, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

Contagem, 21 de março de 2022.

Eu, Rubens Macedo, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no uso de minhas atribuições, conferidas pela legislação em vigor e atendendo aos dispositivos previstos na Lei 13.019/2014, que determina o titular da Unidade Gestora Repassadora designe um servidor de seu órgão como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização de execução das Parcerias, resolve:

DESIGNAR:

A servidora Patrícia Penha de Oliveira, matrícula 1485853, ocupante do cargo de “assessora”, para exercer a função de gestor da parceria celebrada listada a seguir, até o término de sua vigência.

Nº do Termo de Fomento	OSC - Organização da Sociedade Civil	Vigência
003/2022	Associação Juventude com atitude	A partir da data de publicação do extrato da parceria no Diário Oficial de Contagem – DOC até final da sua vigência.

Rubens Macedo  
 Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Patrícia Penha de Oliveira  
 Matrícula: 1485853  
 Cargo: Assessora

## ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

Contagem, 21 de março de 2022.

Eu, Rubens Macedo, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no uso de minhas atribuições, conferidas pela legislação em vigor e atendendo aos dispositivos previstos na Lei 13.019/2014, que determina o titular da Unidade Gestora Repassadora designe um servidor de seu órgão como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização de execução das Parcerias, resolve:

## DESIGNAR:

A servidora Divinalva Gusmão Gomes, matrícula 1145440, ocupante do cargo de "CAE0011", para exercer a função de gestor da parceria celebrada listada a seguir, até o término de sua vigência.

Nº do Termo de Fomento	OSC - Organização da Sociedade Civil	Vigência
002/2022	Associação Comunitária Shekinah	A partir da data de publicação do extrato da parceria no Diário Oficial de Contagem – DOC até final da sua vigência.

Rubens Macedo

Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Divinalva Gusmão Gomes

Matrícula: 1145440

Cargo: CAE0011

## ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

Contagem, 21 de março de 2022.

Eu, Rubens Macedo, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no uso de minhas atribuições, conferidas pela legislação em vigor e atendendo aos dispositivos previstos na Lei 13.019/2014, que determina o titular da Unidade Gestora Repassadora designe um servidor de seu órgão como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização de execução das Parcerias, resolve:

## DESIGNAR:

A servidora Ivan Marques da Silva, matrícula 1555156, ocupante do cargo de "ASSIADM", para exercer a função de gestor da parceria celebrada listada a seguir, até o término de sua vigência.

Nº do Termo de Fomento	OSC - Organização da Sociedade Civil	Vigência
001/2022	Associação Santa Luzia Futebol Clube	A partir da data de publicação do extrato da parceria no Diário Oficial de Contagem – DOC até final da sua vigência.

Rubens Macedo

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Ivan Marques da Silva

Matrícula: 1555156

Cargo: ASSIADM



## Câmara Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.01.1.01.031.0001.2001.33.90.30.24.0100

#### DESPACHO:

Senhor Presidente,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.S.<sup>a</sup> para RATIFICAÇÃO da despesa com a empresa ADRIANA APARECIDA DUARTE VIANA ME CNPJ 13.996.683/0001-20, no valor total de R\$ 4.937,35 (quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

LEIDNA ROSEVANE DUARTE

Diretora de Compras, Licitação e Contratos

Matrícula 5614

#### DESPACHO:

RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, do diploma legal invocado e autorizo a despesa com a empresa ADRIANA APARECIDA DUARTE VIANA ME CNPJ 13.996.683/0001-20, no valor total de R\$ 4.937,35 (quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Publique-se.

Contagem, 21 de março de 2022.

Vereador AlexsanderChiodi Maia

Presidente